



ESTADO DE SÃO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 567

Revogada pela Deliberação ARSESP nº 790/2018

~~Dispõe sobre homologação da tabela de Preços e Prazos de Serviços da Sabesp para a inclusão de serviço de entrega de fatura ao usuário em endereço diferente do constante no cadastro da unidade usuária e alteração do valor para o serviço de emissão de 2ª via de fatura. Revoga as Deliberações Arsesp nº 153, 154 e 180/2010.~~

~~A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - Arsesp, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Estadual nº 1.025, de 07 de Dezembro de 2007,~~

~~Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 24 da Deliberação ARSESP nº 106/2009, que estabelece a obrigatoriedade da “Tabela de Preços e Prazos de Serviços” ser homologada pela Arsesp;~~

~~Considerando o ofício PR-3213/2014, por meio do qual a Sabesp encaminhou Nota Técnica demonstrando a composição dos preços para início de cobrança por serviço de entrega de fatura ao usuário em endereço diferente do constante no cadastro da unidade usuária e solicitando atualização do valor para emissão de 2ª via de fatura;~~

~~Considerando a necessidade de alterar valor e incluir serviço na “Tabela de Preços e Prazos de Serviços” estabelecidos nos ANEXOS I e II das Deliberações ARSESP 153 e 154 e 180/2010;~~

Delibera:

~~Artigo 1º - Homologar a Tabela de Preços e Prazos de Serviços da SABESP constante do Anexo I, que deverá ser disponibilizada na página da internet do Prestador de Serviços em até 02 (dois) dias úteis a partir da entrada em vigor desta Deliberação.~~

~~Artigo 2º - Os usuários que já utilizam do serviço de entrega de fatura em endereço diferente do constante no cadastro da unidade usuária serão~~



ESTADO DE SÃO

~~comunicados pelo prestador sobre o início da cobrança por meio de aviso individualizado, com antecedência de 30 dias.~~

~~Artigo 3º - Os demais serviços, não listados nos Anexos, com características variáveis que não permitem a inclusão na “Tabela de Preços e Prazos de Serviços” serão, nos termos do artigo 24 da [Deliberação ARSESP 106/2009](#), acordados com o interessado quando da solicitação, observando-se as variáveis técnicas e econômicas para sua execução.~~

~~Artigo 4º - Ficam revogadas as Deliberações Arsesp [nº 153](#), [154](#) e [180/2010](#), a partir da vigência desta deliberação.~~

~~Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor em 30 dias a partir da data de sua publicação.~~

~~AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE
SÃO PAULO - ARSESP, AOS 07 DE MAIO DE 2015.~~

~~José Luiz Lima de Oliveira
Diretor de Regulação Técnica e Fiscalização dos Serviços de
Saneamento respondendo como Diretor-Presidente~~

~~Publicado no D.O. de 09/05/2015~~

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.E. 09.05.2015~~



ESTADO DE SÃO

Anexo I

TABELA DE PREÇOS E PRAZOS DE SERVIÇOS DA SABESP

Água					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
1	Instalação de cavalete múltiplo com hidrômetro	Cavalete de diâmetro até 32 mm, somente para hidrômetros de 1,5m³/h	75,00	7 dias úteis	Similar ao serviço previsto no inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/2009
		Cavalete de diâmetro até 32 mm, somente para hidrômetros de 3,0m³/h	76,00		
2	Inclusão de ligação em cavalete múltiplo e instalação de hidrômetro	Hidrômetro com capacidade até 1,5m³/h	80,00	7 dias úteis	Similar ao serviço previsto no inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/2009.
		Hidrômetro com capacidade até 3,0m³/h	82,00		
3	Aferição de Hidrômetro com ou sem constatação de variação metrológica, independente da capacidade (a pedido do usuário)	A cada três anos	Gratuito	7 dias úteis	Serviço previsto no § 1º do Art. 59 da Deliberação 106/2009

Água					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
4	Aferição de Hidrômetro sem constatação de variação metrológica, conforme laudo (a pedido do usuário)	Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 1,5 m³/h	8,00	2 dias úteis	Serviço previsto no § 6º do Art. 56 na Deliberação 106/09.
		Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 3,0 m³	7,00		
		Verificação metrológica em hidrômetro com capacidade de 5,0m³/h	13,00		



ESTADO DE SÃO

		Verificação-metrológica em hidrômetro com capacidade de 7,0m³/h	15,00		
		Verificação-metrológica em hidrômetro com capacidade de 10 m³/h	9,00		
		Verificação-metrológica em hidrômetro com capacidade de 20 m³/h	11,00		
		Verificação-metrológica em hidrômetro com capacidade de 30 m³/h	40,00		
		Verificação-metrológica em hidrômetro com capacidade de 300 m³/dia	46,00		
		Verificação-metrológica em hidrômetro com capacidade de 1100m³/dia	149,00		
		Verificação-metrológica em hidrômetro com capacidade de 1800 m³/dia	108,00		
		Verificação-metrológica em hidrômetro com capacidade de 4000m³/dia	135,00		
		Verificação-metrológica em hidrômetro com capacidade de 6500 m³/dia	104,00		
5	Troca e instalação de hidrômetro violado ou danificado ou por motivo de furto	Capacidade até 1,5m³/h	43,00	2 dias úteis	Serviço previsto no § 6º do Art.56, da Deliberação 106/2009
		Capacidade até 3,0m³/h	44,00		
		Capacidade até 5,0m³/h	47,00		
		Capacidade até 7,0m³/h	161,00		
		Capacidade até 10,0m³/h	168,00		
		Capacidade de até 20,0m³/h	317,00		
		Capacidade de até 30,0m³/h	332,00		
		Capacidade de 300m³/dia, com filtro	1.532,00		
		Capacidade de 1.100m³/dia, com	1.681,00		



ESTADO DE SÃO

	filtro	
	Capacidade de 1.800m³/dia, com filtro	1.708,00
	Capacidade de 4.000m³/dia, com filtro	2.916,00
	Capacidade de 6.500m³/dia, com filtro	4.728,00

Água					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
6	Troca e instalação de hidrômetro por desgaste normal	Qualquer capacidade	gratuito	2 dias úteis	Serviço previsto no Parágrafo 4º do Art. 56 da Deliberação 106/09
7	Substituição de ligação de água sem reposição de pavimento	Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m³/h	107,00	7 dias úteis	Similar ao serviço previsto no inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/2009
	Substituição de ligação de água com reposição de pavimento		211,00		



ESTADO DE SÃO

Água					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
8	Ligação de água e instalação de hidrômetro	Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m ³ /h sem reposição de pavimento	100,00	7 dias úteis	Serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09.
		Diâmetro até 32 mm e hidrômetro até 3m ³ /h com reposição de pavimento	203,00		
		Primeira ligação de diâmetro mínimo para entidades assistenciais e hortas comunitárias.	Gratuito		
		Ligação de diâmetro mínimo e categoria organizada sob a forma de mutirão			
		Ligação de diâmetro mínimo nas categorias social e favela			
		Ligações de diâmetro mínimo, da categoria residencial, para as casas populares construídas em lotes urbanizados situados em gleba doada pelo governo e destinadas à população de baixa renda			
Conjuntos habitacionais verticalizados ou horizontalizados voltados para a população de baixa renda					



ESTADO DE SÃO

Água					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
09	Regularização de cavalete (Avanço, recuo, gira-levantamento, rebaixamento, adaptação e troca de cavalete)	Adaptação e troca para ligações de diâmetro até 32 mm	34,00	7 dias úteis	Similar ao serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09.
10	Registro de Cavalete	Troca de Registro de Cavalete (quebrado/vazando)	Gratuito	1 dia útil	Componente de Serviço previsto no Art. 19 da Deliberação 106/09.
11	Corte do fornecimento - no cavalete	Corte por inadimplemento do pagamento das tarifas (Débito)	Gratuito	5 dias úteis	Serviço previsto no art. 88 da Deliberação 106/09.
		Violação de dispositivo de lacre	16,00	1 dia útil	Serviço previsto no Inciso I do Art. 87 da deliberação 106



ESTADO DE SÃO

Água					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação-ARSESP
12	Supressão da ligação	Por inadimplemento do pagamento das tarifas (Débito)	Gratuito	15 dias úteis	Serviço previsto no Inciso I do art. 88 e alínea "a" do Inciso II do art. 94 da Deliberação 106/09.
		Definitiva (por unificação, demolição ou substituição)			Serviço previsto nas alíneas "b" e "c" do Inciso II do Art. 94 da Deliberação 106/09.
		Por solicitação do usuário, por imóvel vago e desocupado	41,00	7 dias úteis	Serviço operacional semelhante ao previsto no inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/2009
13	Restabelecimento do fornecimento -- no cavalete (referente ao corte)	Por solicitação do usuário	8,00	48 horas	Serviço previsto no art. 97 da Deliberação 106/09.
		Por pagamento do débito de tarifas			
14	Religação (referente à supressão)	Por solicitação do usuário	40,00	48 horas	Serviço previsto no art. 97 da Deliberação 106/09.
		Por imóvel vago Por débito de tarifas			
Esgoto					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação-ARSESP
15	Substituição de Ligação de esgoto com reposição de pavimento	De diâmetro até 150mm, não-residencial	248,00	7 dias úteis	Serviço previsto no inciso II do Art. 19 da Deliberação 106/09
	Substituição de Ligação de esgoto sem reposição de pavimento		148,00		



ESTADO DE SÃO

Esgoto					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
16	Desobstrução de esgotos	Desentupimento de esgoto	42,00	24 horas	Serviço previsto no Art. 71 da Deliberação 106/09.
17	Ligação de Esgoto	De diâmetro até 150 mm - não residencial sem reposição de pavimento	148,00	7 dias úteis.	Serviço previsto no art. 19 da Deliberação 106/09.
		De diâmetro até 150 mm - não residencial com reposição de pavimento	248,00		
		Primeira ligação de diâmetro até 150 mm, para residência concluída ou em obra e para entidades assistenciais e hortas comunitárias	Gratuito		
		Ligação de diâmetro até 150 mm, qualquer que seja a utilização do imóvel, por ocasião de obras de expansão ou de obras de prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede; e os casos que se enquadrem na tarifa social			
Água ou Esgoto					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
18	Estudos	Prolongamento, duplicação ou remanejamento de rede de água	Gratuito	30 dias úteis	Serviços previstos no Artigo 20 da Deliberação 106/09.
		Levantamento da profundidade de ligação de esgoto	35,00	15 dias úteis	



ESTADO DE SÃO

		Dimensionamento de ramal predial (água ou esgoto)	30,00	10 dias úteis	
--	--	---	-------	---------------	--

Água ou Esgoto					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
19	Inspeção em pedido de ligação	Primeira inspeção	Gratuito	3 dias úteis	Serviço previsto no Inciso I do Artigo 19 da Deliberação 106/09.
		Segunda e demais inspeções	8,00		
20	Substituição ou modificação do ramal predial e restauração de muros e passeios	Causados pelo prestador de serviços	Gratuito	10 dias úteis	Componente do serviço do Art. 19 e serviço previsto no Art. 48 da Deliberação 106/09.
21	Restabelecimento (referente ao corte) e/ou Religação (referente à supressão)	Por suspensão indevida do abastecimento de água ou a interrupção da coleta de esgoto.	Gratuito	6 horas	Serviço previsto no § 1º do art. 92 da Deliberação 106/09.
Outros					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
22	Emissão de 2ª via de fatura	Por culpa do prestador de serviços	gratuito	imediate	Serviço previsto no § 3º e §4º do Art. 72 e no



ESTADO DE SÃO

	Emitida pelo usuário por meio do "site" do prestador (internet) e totem (auto atendimento)			inciso V do Art. 109 da Deliberação 106/2009
	Solicitada no atendimento pessoal ou por telefone e encaminhada pelos correios ou solicitada pelo "site" do prestador e encaminhada pelos correios	2,16	03 dias úteis	

Outros					
ITEM	Serviços	Características	Valor (R\$)	Prazo	Observação ARSESP
23	Atestados/ Certidões negativas	Existência de projetos de redes de água e/ou esgotos em vias e/ou logradouros públicos.	8,00	5 dias úteis	Serviços inerentes ao Art. 50 da Deliberação 106/2009
		Existência de projeto de extensão ou reforço de rede de água e esgoto para projetos de loteamentos e condomínios.	19,00		
		Existência de rede de água e esgoto em vias, logradouros públicos, loteamentos, condomínios e empreendimentos imobiliários	3,00		
		Existência de conexão à rede de água e/ou esgoto no imóvel	19,00		
		Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, solicitado pelo usuário, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.	9,00	7 dias úteis	Serviço previsto nos § 1º e § 2º do Art. 86 da Deliberação 106/09.
		Recibo de quitação ou atestado de existência de débitos pendentes, que também poderá ser enviado por meio eletrônico, desde que autorizado pelo usuário.	Gratuito	10 de fevereiro de cada ano	Serviço previsto no Art. 86 da Deliberação 106/09.



ESTADO DE SÃO

24	Entrega de fatura	Quando o usuário solicitar a entrega para endereço diferente daquele constante no cadastro da unidade usuária.	1,90	Não conflitante com os prazos estabelecidos no Art. 75 da Deliberação 106/2009	Serviço previsto no Art. 74, Parágrafo Único, da Deliberação 106/09,
----	-------------------	--	------	--	--

Link: <http://www.arsesp.sp.gov.br/LegislacaoArquivos/dl5672015.pdf>